



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAJUBÁ**

Lei Municipal nº 2608/06

---

**RESOLUÇÃO Nº 012, DE 27 DE JUNHO DE 2019**

Altera a Comissão Permanente do Conselho Tutelar, instituída pela Resolução CMDCAI nº 003/2019.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAJUBÁ - CMDCAI**, em reunião ordinária realizada no dia 27 de Junho de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, a Lei Municipal nº 2.608 de 20/11/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição da COMISSÃO DO CONSELHO TUTELAR face ao que dispõe o artigo 25 do Regimento Interno, aprovada pela Resolução CMDCAI nº 003/2019, passando a ser integrada pelos seguintes Conselheiros:

- I - Alexandre Costa Lopes
- II - Eugenio Ribeiro da Silva
- III - Maria Gabriella de Almeida Cortez

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 27 de junho de 2019, 199º ano da fundação e 170º da elevação à Município.

**Laísa Matos Galvão Leite**  
Presidente do CMDCAI de Itajubá